



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. _____

Rub. _____

PA 21098/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.654.965/0001-72, com endereço sito à Av. dos Pescadores, 687, Ogiva, Cabo Frio/RJ, CEP: 28922166, referente à **REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR DE TAMOIOS, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE JUNHO DE 2023**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 21098/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 06 de junho 2023.



ALEXANDRE DE A. GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALEXANDRE DE A. GONÇALVES**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 06 de junho 2023.



GILBERTO F. DE ARAÚJO JR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO